



PORTARIA Nº 011 - REITOR/2009

DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

- Art.1º- **DISPENSAR**, JAIRO EDSON PEREIRA ANDRADE, MASP 1046996-3, da Função Gratificada FGI-2 - MC28, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.2º- **DESIGNAR**, JAIRO EDSON PEREIRA ANDRADE, MASP 1046996-3, para a Função Gratificada FGI-4 - MC44, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.3º- **DESIGNAR**, DARDÂNIA GLAYCE BARBOSA SOUTO, MASP 1046266-1, para a Função Gratificada FGI-2 - MC22, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.4º- **DESIGNAR**, ROBSON RUBENS VELOSO, MASP 1174711-0, para a Função Gratificada FGI-2 - MC28, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de fevereiro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR